



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00790 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C761EC41E895E18203FB56554A8AFB6

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025/2018 E DECRETO Nº 026/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018.
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 01/2018 - "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO."
- DECRETO Nº 027/2018 - "DESIGNA CANDIDATA APROVADA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 025/2018 De 26 de abril de 2018

“Concede Aposentadoria por aposentadoria Voluntária Integral e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Maria Jesuina da Silva;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei Municipal n.º 082/2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 006/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora pública efetiva **MARIA JESUINA DA SILVA**, CPF nº 080.184.378-23, RG nº 07679864-07, ocupante do cargo de Professora, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, e seu § 5º, da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pelas EC’s nº 20/1998 e 41/2003 e art. 24 da Lei Municipal nº 082/2005, tendo em vista o que consta do processo 006/2018, com vencimentos de R\$ 2.836,74 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente à totalidade da remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 6.º da EC n.º 41/2003.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 26 de abril de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



DECRETO Nº 026/2018 De 26 de abril de 2018

“Concede Aposentadoria por aposentadoria Voluntaria Integral e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Maria Edileusa de Oliveira Souza;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei Municipal n.º 082/2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 005/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora pública efetiva **MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 251.946.155-15, RG nº 05.134.013-50, ocupante do cargo de Professora, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, e seu § 5º, da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pelas EC’s nº 20/1998 e 41/2003 e art. 24 da Lei Municipal nº 082/2005, tendo em vista o que consta do processo 005/2018, com vencimentos de R\$ 2.789,46 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente à totalidade da remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 6.º da EC n.º 41/2003.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 26 de abril de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



Setor de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bonito, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. PP0012/2018, destinado a Aquisição de material de construção, para construção de escola na sede do município de Bonito - Bahia, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 091/2018, da Procuradoria Jurídica do Município.

Empresas vencedoras:

RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-30, RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, COM O VALOR DE R\$ 94.640,00 (Noventa e quatro mil seiscientos e quarenta reais), referente à soma dos itens: 01 e 02.

JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, COM O VALOR DE R\$ 94.100,00 (Noventa e quatro mil e cem reais), referente à soma dos itens: 06, 07, 08 e 10.

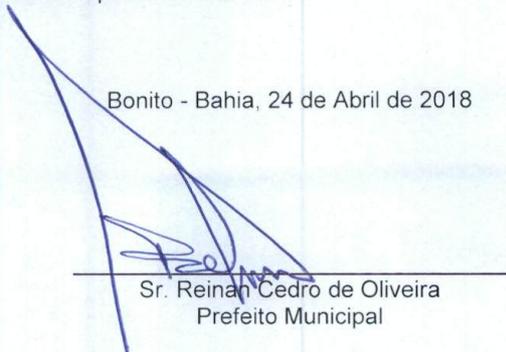
GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO CORREIA 00591010593, inscrita no CNPJ 15.018.866/0001-05, AV. JOSÉ EDUARDO DE LIMA, Nº 70 – CENTRO – CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, COM O VALOR DE R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), referente à soma do item: 09.

GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, COM O VALOR DE R\$ 70.750,00 (Setenta mil setecentos e cinquenta reais), referente a soma dos itens: 03, 04 e 05.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 344.490,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito - Bahia, 24 de Abril de 2018


Sr. Reinaldo Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BONITO – BAHIA



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 01/2018 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO**, considerando que houve erro material na publicação do Edital n.º 01/2018 – para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria n.º 142, de 22 de fevereiro de 2018, referente ao ano de realização da prova, constando o ano de 2019 em vez do ano de 2018, faz publicar a seguinte errata:

Onde se lê:

8.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

8.1 a prova objetiva será realizada na Secretaria Municipal de Educação, com início às 13h00min horas e término às 17h00min horas, do dia 28 de abril de 2019.

Leia-se:

8.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

8.1 a prova objetiva será realizada na Secretaria Municipal de Educação, com início às 13h00min horas e término às 17h00min horas, do dia 28 de abril de 2018.

Bonito-BA-Ba, 26 de abril de 2018.

Edivam José Cedro de Souza
Secretário de Educação

Rua Santo Antonio, S/N, Centro, Bonito – Bahia -CEP: 46820-000
Fone: (71) 3038-1373 - E-mail: educacaotempo@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 027/2018
De 26 de abril de 2018

“Designa candidata aprovada para substituição temporária de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que o §3º, do Art. 6º-A da Lei Municipal nº 127, de 04 de abril de 2008, inserido pela Lei Municipal n.º 324/2017, prevê a possibilidade de designação temporária de candidatos que compõem a reserva técnica para substituição temporária de agentes do quadro permanente, licenciados ou afastados temporariamente;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 014/2018, de 12 de abril de 2018, homologou o resultado final da Seletiva Pública, instaurada pelo Edital nº 001/2018 para seleção pública de reserva técnica de Agente Comunitário de Saúde

CONSIDERANDO pedido de adiamento da candidata Angelina Souza Matos, classificada em posição mais vantajosa

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar, em caráter temporário e até o retorno do titular ao cargo, a candidata a seguir relacionado, aprovados na Seletiva Pública instaurada pelo Edital Nº 001/2018, em substituição ao servidor titular indicado, na micro área do respectivo PSF.

PSF CENTRO

Titular: Eliene Martins da Silva - Micro - Área 06

Designada: Dalva Sampaio da Silva

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 26 de abril de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com